



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE Nº 11/2025/FACC - SERVIDORES CIC/FACC/REITORIA - REITOR(A)

PROCESSO Nº 23108.069614/2025-70

INTERESSADO: CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

Nos termos do EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2025 e artigos 12 a 14 da PORTARIA NORMATIVA PROGEP - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2023, segue resultado da prova didática.

Candidato	Pontuação alcançada	Classificação nos termos do § 3º do Art. 12 da PORTARIA NORMATIVA PROGEP - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2023.
ANA DE SOUZA ARDAYA	54,00 pontos	Desclassificada
DANIEL LABAIG DE MIRANDA	72,67 pontos	Classificado
MAURA ROSANGELA ALVES NETO MILER	61,33 pontos	Desclassificada
PAULO RICARDO JOSÉ	82,67 pontos	Classificado

DA PROVA DIDÁTICA

Art. 12. A prova didática consistirá em avaliar os conhecimentos e habilidades didático pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção.

(...)

§ 3º. A comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 70,00 (setenta).

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2025

Profa. Dra Giseli Alves Silvente
Presidente da Comissão

Profa. Dra Lyss Paula de Oliveira
Membro da Comissão

Prof. Ms. Ney Mussa de Moraes
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GISELI ALVES SILVENTE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYSS PAULA DE OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/08/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8304304** e o código CRC **5D58D685**.